



Nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), a fiscalização prévia, a cargo da 1.^a Secção do Tribunal de Contas, aprecia a legalidade financeira dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, antes de as mesmas serem realizadas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante o mês de setembro de 2020, foram visados expressamente 164 atos e contratos submetidos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, representando cerca de 517 milhões de euros.

No mesmo período, não houve recusas de visto.

DECISÕES DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA (setembro)

TIPOS DE DECISÃO	Número de processos	%	Valor (em Euros)	%
VISTO	77	46,95	328,106,350.58 €	63.52
VISTO com Recomendações	63	38,41	158,113,948.59 €	30.61
Declaração de Conformidade Homologada	24	14,63	30,358,770.42 €	5.88
TOTAL DE DECISÕES	164	100	516,579,069.59	100

TOTAL ACUMULADO (2020)

TIPOS DE DECISÃO	Número de processos	%	Valor (em Euros)	%
VISTO	447	43,48	1,861,564,577.58 €	47.48
VISTO com Recomendações	328	31,91	1,798,812,302.58 €	45.88
Declaração de Conformidade Homologada	231	22,47	234,781,025.04 €	5.99
RECUSA DE VISTO	22	2,14	25,176,048.96 €	0,64
TOTAL DE DECISÕES	1028	100	3,920,333,954.16 €	100

Ligações úteis:

[Acórdãos de recusa de visto \(Acórdãos da 1.^a Secção\) e algumas outras decisões em processos de fiscalização prévia \(Decisões da 1.^a Secção\)](#)

[Sínteses de jurisprudência da 1.^a Secção, por assunto e por tipo de decisão](#)